



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº052/2017
De 27 de Janeiro de 2017.

= CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE A UMA SERVIDORA
MUNICIPAL. =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando atestado médico fornecido pelo Dr.Mário Hideki Osanai;

RESOLVE

CONCEDER, 120(cento e vinte) dias de licença maternidade a Servidora Municipal **LILIANE RODRIGUES REIS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 01 de Fevereiro de 2017.

Deverá a referida servidora reassumir suas funções no dia 01 de junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 27 DE JANEIRO DE 2017.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


EDISON LUIZ CONCEIÇÃO FERRÃO
Secretário de Administração